



Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru, na forma da Lei 1.422/2013 de 10 de junho de 2013 e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)
Início da Publicação 22/09/2020
Termino da Publicação 07/10/2020

PIP
José Cláudio Viana
Procurador do Município

LEI N.º 1.935, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

**DENOMINA OFICIALMENTE A RUA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o logradouro público de PEDRO BEZERRA DA SILVA a Rua SDO, localizada no bairro Campo de Semente, com início na Avenida Nossa Senhora do Amparo, seguindo sentido LESTE/OESTE, até a Rua também SDO. Com extensão de 120m, nesta municipalidade, conforme o croqui em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU (CE), em 22 (vinte e dois) de setembro de 2020.

ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeito de Paracuru



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Procedência: Gabinete da Vereadora Carolina
Bernardo Torres e Silva.

PROJETO DE LEI Nº 015 /2020

*Dispõe sobre a denominação oficial de
logradouro que indica, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Art1º. – Fica denominado o logradouro público de **Pedro Bezerra da Silva** a rua SDO localizada no bairro Campo de semente, com início na Avenida Nossa Senhora do Amparo, seguindo sentido Leste/Oeste até a rua também SDO. Com uma extensão de 120,00m nesta municipalidade, conforme croqui em anexo.

Artº. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 08 de setembro de 2020


Carolina Bernardo Torres e Silva

VEREADORA

Legislatura 2017/2020

Carol Bernardo
Seriidade & Renovação

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO EM 08/09/2020
Unanidade dos presentes
Votos: 11 (11) - 11
Câmara Municipal de Paracuru
08/09/2020

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
30/09/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 08/09/2020 às 13:50:00
PROTOCOLO
CAROL BERNARDO

CM



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
O futuro chegou!

Declaração

Declaro para os devido fins que a rua SDO localizada no bairro Campo de Semente, com início na Avenida Nossa Sra. do Amparo, seguindo sentido Leste/Oeste até a rua também SDO. Com uma extensão de 120,00m nesta Municipalidade, conforme croqui em anexo, não possui denominação oficial.

Paracuru 02 de Setembro de 2020

José Oliveira Martins Júnior

Mat. 093253-1

Google Maps

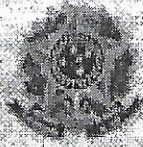


Medir distância

Distância total: 120,65 m (395,82 pés)

Imagens ©2020 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2020

50 m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME

PEDRO BEZERRA DA SILVA

MATRÍCULA:

019166 01 65 2018 4 00006 075 0003338 11

SEXO Masculino	COB Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 75 anos
NATURALIDADE Caucaia - CE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG Nº 1.006.092 2ª VIA SSP/CE emitido em 27/01/1981, CPF Nº 888.757.333-68, Título de eleitor Nº 131920007/01 zona 109 seção 0033 da cidade de Paracuru-CE emitido em 18/09/1986, CTPS Nº 86790 São 111-CE emitido em 13/09/1990	
		ELEITOR Sim

FILHAÇÃO E RESIDÊNCIA
**Filho de FRANCISCO CARLOTA DA SILVA e de FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, falecidos.
Residência do falecido: Rua N. Sra do Amparo nº 1348, Campo de Semente, Paracuru - CE**

DATA E HORA DO FALLECIMENTO
Trinta e um de março de dois mil e dezoito, às 8h00min.

DIAS 31	MÊS 03	ANO 2018
-------------------	------------------	--------------------

LOCAL DO FALLECIMENTO
em seu Domicílio, na Rua N. Sra. do Amparo, nº 1348, Campo de Semente, Paracuru-CE

CAUSA DA MORTE
a) INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, b) VALVULOPATIA TRICUSPÍDE

LOCAL DE ENTERRAMENTO / CRIAÇÃO
Cemitério de Paracuru-CE

DECLARAÇÃO
**MARIA APARECIDA DE FREITAS SILVA, nacionalidade
brasileira, RG Nº RG 2001099036320 2ª via SSPDC-CE,
CPF/MF Nº 019.272.463-00, profissão professora,
estado civil casada, residente Av. Geraldo Ciríaco, s/n,
São Pedro de Baixo, Paracuru-CE, filha do falecido**

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÚNICO(S) QUE ATTESTOU(AM) O ÓBITO
LUIZ BERNARDO DA SILVA FILHO, CRM 1662

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES
Vide verso.

Nome do Oficial
Cartório: 1º Oficial Dantas de Oliveira

Oficial Registrador
Belª Mirna Maria Castelo Branco Dantas

Município/LI
Paracuru/CE

Endereço
**Cartório 1º Oficial Dantas de Oliveira, Rua Domingos
Paulino, 1456, Centro, CEP 62680000. Telefone: (85)
3344 1669 Email: cartorioldantas@gmail.com**

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Paracuru, 05 de abril de 2018.

Belª Mirna Maria Castelo Branco Dantas



Escrevente Autenticado

ARPENBRASIL BA 001030033 BRP

Observações / Averbações

O falecido era eleitor, não deixou testamento conhecido, nem bens a inventariar, deixou dez (10) filhos maiores que são: Pedro Bezerra da Silva Filho (45), Ana Maria Freitas da Silva Ferreira (44), Francisco Wellington da Silva (40), Raimunda Patricia de Freitas Silva (37), Francisco Luciano Freitas da Silva (36), Maria Aparecida de Freitas Silva (33), Jaqueline de Freitas Silva Barbosa (32), Francisco Rosiel de Freitas Silva (30), Roseane de Freitas Silva Souza (29), Thiago de Freitas Silva (26) anos de idade. Deixou viúva a Sra. Ana de Freitas Silva, bras., agricultora, residente na Rua N. Sra. do Amparo, 1348, Campo de Semente, Paracuru-CE. Não constam averbações à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé.

Paracuru, 05 de abril de 2018


Marcilene Barbosa Gomes Falcão
Escritorinha Autorizada



Breve Histórico

Pedro Bezerra da Silva, natural de Caucaia Ceara, veio a Paracuru – CE e logo depois casou com Ana de Freitas Silva natural de Paracuru e pertencente a umas das maiores e tradicionais família de Paracuru.

Pedro Bezerra da Silva morou na comunidade Salgado, lugar calmo e acolhedor próximo ao Rio Curu, pai de 10 filhos, sempre foi um homem bom, calmo e um excelente pai, logo aos anos de 1987 veio morar no Campo de Semente, daí então pôde ficar mais perto do centro da cidade, sua trajetória de vida foi muito ligado ao respeito ao próximo e a família.

“Pedim” como era chamado pelos mais próximos sempre teve sua casa aberta ao povo, aos mais necessitados, adquiriu respeito e admiração do bairro, criou e educou seus 10 filhos, sendo 5 homens e 5 mulheres, casado uma única vez, se dedicou sempre ao bens estar de tudo e de todos.